Rua Adiles André, s/nº **Bairro Serra Mar Itapemirim-ES** CEP: 29.330-000 Fone/Fax: (28) 3529-5108

E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - COFINOR

## Projeto de Lei nº 050/2016 (Controle da CMI)

Trata-se de análise do projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal que foi encaminhado a esta Comissão, conforme artigo 80, inciso II, do Regimento Interno desta Casa Leis.

A referida proposição discorre sobre a alteração de 03 (três) anexos de Metas Fiscais da Lei na 2951/2016, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017 de Itapemirim.

A mesma encontra-se em ordem, no aspecto formal conforme parecer Jurídico e opinamento técnico do Setor Contábil desta Câmara, e ainda parecer da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final.

Quanto ao aspecto financeiro e orçamentário inexiste qualquer impedimento ao seu prosseguimento e análise pelos nobres Edis.

Posto isso, sem maiores delongas, nada obsta o prosseguimento do feito.

Itapemirim-ES, 03 de novembro de 2016.

	Vereador: Fábio dos Santos Pereira
	Presidente e Relator - COFINOR
Pelas Conclusões:	
	Vereador: Waldemir Pereira Gama
	Vice-Presidente – COFINOR
Pelas Conclusões:	
	Vereador: Regina Viana de Souza

Membro - COFINOR